



DECRETO Nº 20, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Decreta ponto facultativo no âmbito do serviço público municipal em 20 de abril de 2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande/PE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o disposto no art. 86, II e XVII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a consagração do Feriado de Tiradentes, em 21 de abril de 2015;

CONSIDERANDO que o dito feriado nacional ocorrerá na terça-feira próxima imediata;

RESOLVE expedir o presente Decreto:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril do corrente ano.

Art. 2º As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Chã Grande, 17 de abril de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO